

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Marciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Obras Jorge Feres Filho, considerando a competência legislativa, para que sejam concretado o local onde fica o brinquedo no Bairro São Joaquim.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

As crianças não conseguem utilizar o brinquedo devido a poeira quando o tempo esta firme, e no periodo de chuva fica com muito barro.

Sendo assim as crianças não conseguem utilizar o brinquedo.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal e da Secretaria de Obras para a viabilidade desta indicação, trazendo benefícios diretos para os moradores do Bairro São Joaquim.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de fevereiro de 2025.



**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
**Vereadora – PSB**

